DECRETO N° 621 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1982

O CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e pela Lei de organização Judiciária do Estado,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, o Decreto de 22.07.82, publicado no D.O 130, pág. 2, de 26.07.82, que nomeou o Doutor ROMEU GONZAGA NEIVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Vilhena, por não haver este tomado posse e entrado em exercício no prazo previsto no art. 78 da Lei nº 008, de 25 de janeiro de 1982.